



Resolução Nº 019/CIR-BC de 13 de novembro de 2015.

*mem 389/2015
SAS e
SUGES*

Dispõe sobre a habilitação de Laboratório Privado (Laboratório do Hospital do Câncer) que presta serviços ao SUS, Tipo I, para realizar exames citopatológicos do colo de útero ao município de Cuiabá na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- Portaria Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

II- Ofício nº 719/GAB/SMS/Cuiabá de 06/11/2015 e documentos anexos (*a. declaração do gestor municipal requerendo a habilitação do laboratório; b. relatório técnico de vistoria e documentos comprobatórios*), o qual solicita inclusão de pauta na CIR/BC para apreciação e aprovação, requerendo a habilitação do laboratório do Hospital de Câncer, em cumprimento à Portaria Nº 3.388 MS de 30/12/2013;

III- Resolução "Ad referendum" nº 03/CMS/Cuiabá-MT, de 05/11/2015, que aprova a habilitação do laboratório do Hospital do Câncer;

IV- Súmula da Reunião Ampliada Qualicito nº 12 de 05/11/2015, realizada na sede do ERS da Baixada Cuiabana com as equipes técnicas da CAORS/SAS/SES/MT, ERSBC e SMS de Cuiabá, considerando tempo exíguo de análise técnica documental por parte da Secretaria de Estado de Saúde, com o objetivo de proceder com análise conjunta das informações constantes no Check List aplicado durante visita técnica realizada pelo município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação Laboratório Privado (Laboratório do Hospital do Câncer) que presta serviços ao SUS, Tipo I, para realizar exames citopatológicos do colo de útero ao município de Cuiabá na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

jc



**Escritório Regional de Saúde
da Baixada Cuiabana**

Rua Baltazar Navarro, nº 94 – Bandeirante
Cuiabá-MT - CEP 78010-130
Fone: (65)3324-1081/1082 - 3322-6646/3624-3198 - Fax:3624-6621
e-mail: ersbc@ses.mt.gov.br



Art. 2º - Estabelecer a rotina de encaminhamento mensal de todas as lâminas e laudos dos exames selecionados pelo SISCAN pelo laboratório Tipo I ao Laboratório Tipo II – LACEN para realizar o Monitoramento Externo da Qualidade/MEQ.

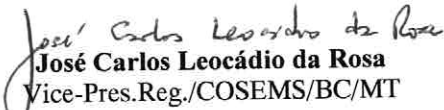
Art. 3º - Estabelecer que o laboratório seja avaliado anualmente pela Secretaria de Saúde contratante do serviço, mediante cumprimento dos critérios dispostos no art. 14 da portaria Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2015.


Vânia Rodrigues dos Santos
Superintendente de Gestão Regional


José Carlos Leocádio da Rosa
Vice-Pres.Reg./COSEMS/BC/MT



**Escritório Regional de Saúde
da Baixada Cuiabana**

Rua Baltazar Navarro, nº 94 – Bandeirante
Cuiabá-MT - CEP 78010-130
Fone: (65)3324-1081/1082 - 3322-6646/3624-3198 - Fax:3624-6621
e-mail: ersbc@ses.mt.gov.br



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

+55 65 3613-5310 - RUA D. QUADRA 12, LOTE 02, BLOCO 05
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO - CPA
78.050-970 - CUIABÁ-MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 019/CIR-BC DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

REGIONAL DE SAÚDE	PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO AO SUS	CNES	ENDEREÇO/FONE	SEDE	MUNICÍPIO ATENDIDO
BAIXADA CUIABANA	Hospital do Câncer	2534444	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5.500 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78.055-500. Fone: (65) 3648-7549 e-mail: lpbcuiaba@hotmail.com	Cuiabá	CUIABÁ



**Escritório Regional de Saúde
da Baixada Cuiabana**

Rua Baltazar Navarro, nº 94 - Bandeirante
Cuiabá-MT - CEP 78010-130
Fone: (65)3324-1081/1082 - 3322-6646/3624-3198 - Fax:3624-6621
e-mail: ersbc@ses.mt.gov.br

Ofício n. 719GAB/SMS/2015

Cuiabá, 06 de Novembro de 2015.

À Diretoria do ERS - Baixada Cuiabana

A/C

Secretária Executiva da Comissão Intergestora Regional da Baixada Cuiabana

Zeli Purcherio

Nesta

Assunto: Solicita inclusão de pauta na CIR/BC, para apreciação e deliberação quanto a HABILITAÇÃO do Hospital de Câncer de MT e REABILITAÇÃO dos Laboratórios: Hospital Universitário Júlio Muller; Hospital Geral Universitário; MEDICLIN; Paulo Cesar Figueiredo; São Nicolau e LACEC.

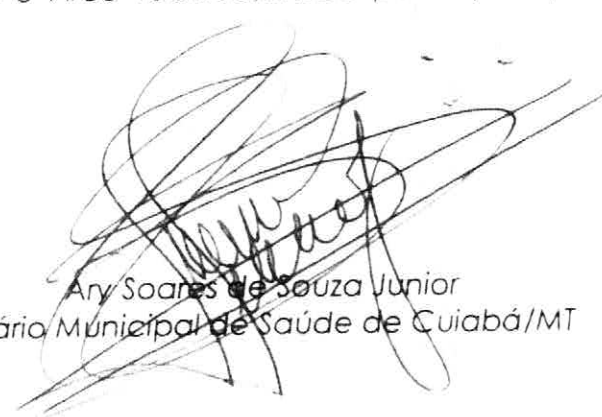
Prezada Senhora,

Cordiais cumprimentos. Vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, a inclusão na pauta da CIR/BC de novembro, a solicitação de HABILITAÇÃO e REABILITAÇÕES (Portaria n. 3.388 MS, de 30/12/2013), das Unidades acima referidos e posterior encaminhamento à pauta da reunião CIB/MT do corrente mês.

Na oportunidade, encaminhamos ANEXO ao presente, de forma física toda a Documentação dos Hospitais/Laboratórios para análise da Área Técnica dessa Regional de Saúde.

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria e Área Técnica/ERSBC para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Ary Soares de Souza Junior
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



Súmula Reunião Ampliada Qualicito- nº 12/2015	
Participantes	- Fátima Adriana Pirola- coordenadoria de gestão de informação em saúde – COGIS/SUPES/SES/MT - Ney M.Silva Pereira- coordenadoria de redes – CORS/SAS/SES/MT - Adenildes Cristina da Silva- coordenadoria de redes – CORS/SAS/SES/MT - Conceição Rosa – Regulação-ERSBC/SES/MT - Cláudia Cristiane de Abreu - AS/ERSBC/SES/MT - Ana Paula Godoy Almeida- Controle avaliação/ERSBC/SES/MT - Érika Priscila G. Santos - CCH/SMS de Cuiabá-MT - Bruna Argolo Soares - CCH/SMS de Cuiabá-MT
Local	Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana- SES/MT (ERSBC/SES/MT)
Data e horário	05/11/2015 – 14h00

[Handwritten signatures and initials]





Assuntos tratados

Assunto principal: Discussão à acerca das visitas técnicas e aplicação do Check-list QUALICITO aos laboratórios de exames citopatológicos do colo do útero-rede de atenção à saúde de Cuiabá-MT

Participaram desta reunião ampliada, Fátima- coordenadoria de gestão de informação em saúde- SUPES, Ney e Adenildes – coordenadoria de redes-SAS/SES/MT, Cláudia Abreu, Ana Paula e Conceição da Atenção À Saúde, Controle e avaliação e Regulação respectivamente do ERSBC/SES/MT e Érika e Bruna - área técnica da Contratualização e Habilitação de Serviço de saúde – CCH/ SMS/ Cuiabá/MT. Fátima informa o comunicado do Ministério da Saúde que neste ano não é necessária a cobrança aos laboratórios quanto ao controle de qualidade externo visto que o módulo no SISCAN encontra-se em implementação. Abaixo seguem os apontamentos relacionados às visitas e respectiva aplicação do check list.

LACEC

Encontra-se cadastrado porém por estar com CBO não compatível com a categoria profissional no CNES, não digita o laudo no SISCAN. Sem alvará sanitário porém há um relatório da VISA Municipal de inconformidades com conclusão de interdição propondo fechamento imediato do laboratório para reforma.

PAULO CÉSAR FIGUEIREDO

- laboratório reclama sobre a dificuldade de acesso ao SISCAN- Fátima da SUPES relata que fez contato com o laboratório recentemente e orientou que eles não estão acessando devido ao problema de internet e também de problema de inconsistência pela oscilação do SISCAN que está na governabilidade do DRAC/MS. Relata que orientou o laboratório para inserir os anatomopatológicos da UNACON da Santa Casa. Ressalta-se que o laboratório não tem solicitado assessoria técnica da COGIS/SUPES/SES;
- não tem alvará, porém possui declaração de adequação e aguarda emissão do alvará da VISA/MUN;
- demais itens do check list em conformidade.

SÃO NICOLAU:

- o laboratório está em conformidade quanto ao check list.

HUJM:

- relatório técnico de inspeção sanitária da DIVISA/SMS Cuiabá;
- manteve todas as pendências encontradas em 2014, quando da sua habilitação.

CITODIAGNÓSTICO

- o laboratório está em conformidade quanto ao check list.

MEDCLIN

- o laboratório está em conformidade quanto ao check list.

LABORATÓRIO HCAN

- apresentou como pendência somente a organização interna dos setores para melhorar os processos de trabalho.





Encaminhamentos

O posicionamento dos técnicos do nível central e do ERSBC da SES/MT frente a exposição documental frente a análise dos critérios colhidos pelo check list da QUALICITO pela área técnica do município de Cuiabá para ser debatido nas instâncias municipais: com gestão e conselho municipal de saúde, a seguir:

- quanto ao LACEC há a necessidade premente do posicionamento do gestor municipal, subsidiado pelas informações e avaliação da VISA Municipal, para tomada de decisão oficial: vai reformá-lo, transferi-lo para outro local, qual o prazo que ele precisa para resolução dos problemas para evitar a desabilitação;

- laboratório do HUJM: quanto a falta de alvará- por ser geral do hospital- há como aguardar a emissão do documento; quanto ao monitoramento interno que é feito apenas informalmente (conforme descrição das técnicas municipais) dar prazo de um mês para que apresentem o registro do monitoramento interno da qualidade;

- Laboratório PAULO CÉSAR FIGUEIREDO recomenda-se que a área técnica do controle avaliação municipal regularize o mais rápido possível a inserção dos exames anatomopatológicos realizados pela UNACON Santa Casa. A COGIS/SES fez recentemente reunião com a coordenadora Gilce e Gabriele tratando desse assunto. Quanto ao alvará, o laboratório por ter apresentado planta de ampliação/reforma, o município deve seguir o prazo estabelecido pela VISA/municipal.

- quanto LABORATÓRIO HCAN: tem o prazo de um ano para adequação, contando que as pendências não interferem na qualidade do atendimento.

Relator(a)s

Cláudia Cristiane de Abreu

CPF 093 429 308-09

CPF 593 987871-72

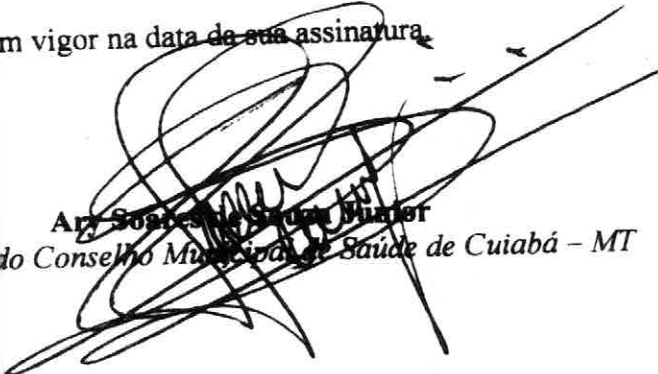
CPF

CPF 089450571-42



LABORATÓRIOS	CNES	CNPJ	NOME FANTASIA	SOLICITAÇÃO
Laboratório Citopatológico do Hospital de Câncer	2534444	24672792000109	Hospital de Câncer	Habilitação
Laboratório Paulo Cesar Figueiredo	2655071	00870774000173	CPC	Reabilitação
Medclin Center Médico Diagnostico Ltda.	2534274	26576116000167	MEDCLIN	Reabilitação
Prefeitura Municipal de Cuiabá	2655454	03533064000146	LACEC	Reabilitação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	2655411	33004540000283	HUJM	Reabilitação
Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologica São Nicolau	8013969	36914869000199	Laboratório São Nicolau	Reabilitação
Citodiagnóstico S/S Ltda.	30822814	15037542000106	Citodiagnóstico	Reabilitação

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Ary Soares de Sousa Junior
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá - MT



Prefeitura de Cuiabá



EM DEFESA DO SUS QUE QUEREMOS

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-CMS

RESOLUÇÃO "Ad Referendum" N.º 03/2015/CMS, 05 de Novembro de 2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, resolve
"Ad Referendum" deste Conselho;

Considerando a Portaria Nº 3.388/MS de 30 de Dezembro de 2013, que trata da Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer de Colo do Útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, onde se faz necessário a habilitação dos laboratórios que realizam exames Citopatológicos no SUS;

Considerando a Portaria Nº 2.046/MS de 12 de Setembro de 2014, que habilita Laboratórios de Exames Citopatológicos do Colo do Útero;

Considerando que a QualiCito consiste na definição de padrões de qualidade e na avaliação da qualidade do exame Citopatológico do colo do útero por meio do acompanhamento, pelos gestores do SUS, do desempenho dos laboratórios públicos e privados prestadores de serviços para o SUS

Considerando MEMORANDO Circular Nº 002/2015, datado de 29/10/15, encaminhado pela Secretaria Estadual de Saúde, informando sobre a necessidade de aplicação novamente de check list nos serviços contratados pela SMS-Cuiabá e tramitação junto aos colegiados pertinentes;

Considerando que o prazo para solicitação de inclusão de pauta e envio dos documentos, inclusive ao Conselho Municipal de Saúde, à CIR esgota-se no dia 06/11/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "Ad Referendum" as Habilitações e Reabilitações em Laboratórios Tipo I QualiCito das Unidades abaixo relacionadas: